



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 36/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Acompanhamento constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 03, de 20 de maio de 2025 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025:**

**Art.1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2025, o prazo concedido à Comissão Especial de Acompanhamento constituída através do Decreto Legislativo nº 03, de 20 de maio de 2025.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Claudinei Santos de Oliveira*  
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Autoria: Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e outros*